PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 | Ano XX | Edição 2057 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Saúde 5
Secretaria Municipal de Educação 6
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 063 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera emprego de Secretário Adjunto

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o emprego do servidor DOUGLAS FORTUNATO, matrícula funcional sob o nº 10164 de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania para Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde, observando as respectivas atribuições e competências estabelecidas na Lei Municipal de nº 4.337, de 11 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 27 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 02262/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 169/2024 **OBJETO**: Contratação empresa operadora de planos privados de assistência à saúde para prestação de serviços continuados com cobertura de custos médico-hospitalares, de acordo com o rol de procedimentos médicos vigente instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e suas atualizações, com a cobertura de todas as doenças da Classificação Estatística Internacional de Doenças e problemas relacionados com a saúde, da Organização Mundial de Saúde, através de profissionais ou serviços de saúde, integrantes da rede própria ou credenciada, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a negociação de preço com a única licitante participante do certame, a saber: UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Considerando que a empresa aceitou a negociação afim de atender ao valor estimado para o certame, a Pregoeira solicitou a documentação de habilitação, a qual foi anexada pela licitante antes do término do prazo solicitado. A documentação referente a qualificação técnica, bem como os documentos solicitados no item 6.9, 6.9.1, “a” a “c” do Edital, que foram enviadas pela licitante junto com a documentação de habilitação, foram enviadas para análise pelo Departamento de Recursos Humanos, o qual emitiu parecer informando que a empresa atende ao solicitado em Edital. Após análise das demais documentações de habilitação pela Pregoeira e seu Grupo de Apoio, as quais atenderam ao solicitado em Edital, foi aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos solicitados no item 6.9, 6.9.2, “a” e “b” e 15 (quinze) dias para apresentação dos documentos solicitados no item 6.9, 6.9.3, “a” do Edital. A licitante apresentou os documentos supramencionados antes do término do prazo, sendo encaminhados para análise pelo Departamento de Recursos Humanos, o qual emitiu parecer informando que a empresa atende ao solicitado no item do Edital, portanto, a empresa foi considerada **HABILITADA**. Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, desta maneira, a Pregoeira e seu Grupo de Apoio encaminham os autos para apreciação da autoridade competente quanto a adjudicação e homologação do item da referida licitação conforme segue, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais: **UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ nº 65.422.339/0001-21, está classificada no certame com valor global de R$ 18.640.000,00 (dezoito milhões e seiscentos e quarenta mil reais). Publique-se.

Amparo, 13 de fevereiro de 2025.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 02262/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 169/2024 **OBJETO**: Contratação empresa operadora de planos privados de assistência à saúde para prestação de serviços continuados com cobertura de custos médico-hospitalares, de acordo com o rol de procedimentos médicos vigente instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e suas atualizações, com a cobertura de todas as doenças da Classificação Estatística Internacional de Doenças e problemas relacionados com a saúde, da Organização Mundial de Saúde, através de profissionais ou serviços de saúde, integrantes da rede própria ou credenciada, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o item da licitação em referência a favor da empresa: **UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ nº 65.422.339/0001-21, com valor global de R$ 18.640.000,00 (dezoito milhões e seiscentos e quarenta mil reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 13 de fevereiro de 2025.

Julio Cesar Camargo

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Carlos Alberto Martins

Prefeito

.....

Credenciamento nº: 001/2025.

Processo nº: 00016/2025.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de desenvolvimento de oficinas culturais, musicais e educacionais para as Secretarias de Cultura e Turismo e de Educação do Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste edital e seus anexos.

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna pública a relação de credenciados até o presente momento.

NOME	MODALIDADE
JOSEANE JUSTI	ARTES PLÁSTICAS
ADRIANA SPINELLI DO AMARAL	BALLET JOVEM E ADULTO
ANA BEATRIZ DA SILVA AUGUSTO	BALLET JOVEM E ADULTO
HUMBERTO DE ALMEIDA BENTO DIAS	CONTRABAIXO
ALEXSSANDER PONTES BARRICHELO	CORDAS
VINICIUS AUGUSTO CESAR DA CONCEIÇÃO	COREOGRAFIA PARA GRUPOS MUSICAIS, GINASTICA RITMICA
JAIR RAFAEL BATISTA	FANFARRA SIMPLES
KALEBE CARDEAL BUENO	FANFARRA SIMPLES
MARCO AURELIO FRANCISCO	FANFARRA SIMPLES
ALEX SANDRO DO CARMO	FLAUTA DOCE
LEANDRA CAMARGO VERDURICO	GASTRONOMIA
REBECA DOS SANTOS GUIMARÃES	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL
ALESSANDRA PETERLINI PAGAN	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL
KALEBE CARDEAL BUENO	PERCUSSÃO PARA MARCHING BAND
LUCAS BIDOIA DOS SANTOS	PERCUSSÃO PARA MARCHING BAND
LUIS VINICIUS DOS SANTOS	PERCUSSÃO PARA MARCHING BAND
ALESSANDRO CESAR DI GIROLAMO	PERCUSSÃO TRADICIONAL E/OU PERCUSSÃO SINFONICA
MEIRIELE CRISTINA FOGARI	PERCUSSÃO TRADICIONAL E/OU PERCUSSÃO SINFONICA
SAMUEL DONIZETH DE OLIVEIRA	PIANO BÁSICO
LUIS ANTONIO BELOTTO	PIANO BÁSICO
RINALDO JOSE FRANCISCO MARCHESI ZAMAI	PRATICA DE BANDAS E GRUPOS MUSICAIS
JAIR RAFAEL BATISTA	PRATICA DE BANDAS E GRUPOS MUSICAIS
PHILIPE LUCAS DE CASTRO	PRATICA DE BANDAS E GRUPOS MUSICAIS
MARCELL DE SOUZA BOTINHA	PRATICA DE BANDAS E GRUPOS MUSICAIS
MARCELO TEIXEIRA ROQUE	SOPROS - MADEIRAS
ALEX SANDRO DO CARMO	SOPROS - MADEIRAS
LUIS FERNANDO CORRADINI	SOPROS - MADEIRAS
PHILIPE LUCAS DE CASTRO	SOPROS - MADEIRAS
ALAN DOS SANTOS SOUZA	SOPROS - MADEIRAS
JEFFERSON ROBERTO ANASTACIO	SOPROS - METAIS
MARCIO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	SOPROS - METAIS
SAMUEL DONIZETH DE OLIVEIRA	SOPROS - METAIS
THIAGO CAIRES	SOPROS - METAIS
ALAN RICARDO ALVES DA LUZ	SOPROS - METAIS
GIOVANI ALVES LONER	SOPROS - METAIS
APARECIDO ANASTACIO	SOPROS - METAIS
ROBSON EDUARDO ANASTACIO	SOPROS - METAIS
OSEIAS DE SOUZA JANUARIO	SOPROS - METAIS
ARMINDA TEREZINHA RIOLO FERREIRA	TEATRO

DANIELA FRANCINE LINO POPOLIN	TÉCNICA VOCAL
MARCOS PAULO FERREIRA TEIXEIRA	VIOLÃO
MATEUS CALIO DE OLIVEIRA	VIOLÃO
JOEL ADRIANO FERREIRA PIRES	VIOLÃO

ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
SÉRGIO JOSÉ FAGUNDES JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

.....

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

NATANAEL SILVA SOARES, aprovado em 12º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO,** homologado em 16/04/2024, convocado em **27/02/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00502/2025.

VALTER MARIO DE SOUZA CARNEIRO, aprovado em 13º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO,** homologado em 16/04/2024, convocado em **27/02/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00502/2025.

RENAN RODRIGUES FERREIRA, aprovado em 14º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO,** homologado em 16/04/2024, convocado em **27/02/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00502/2025.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos

.....

DESPACHO

Processo nº: 1315/2024
Pregão Eletrônico nº: 152/2024
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de madeiras para atender a demanda da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio presente neste processo que acolho e considero **FRACASSADO** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZO** a repetição do mesmo observadas as cautelas legais.

Publique-se.

Amparo, 25 de fevereiro de 2025.
Fernanda Angelica Santana Fernandes
Secretária Municipal de Obras e Manutenções

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato das Nomeações em Empregos Públicos
(art. 80, da Lei Orgânica do Município)
(Início do Período de Estágio Probatório - Art. 9º, Lei nº 4065, de 23/01/2020)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
GIOVANA MORAES BARONI	INSPEÇÃO ESCOLAR	03/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EMEF PROF CLARINDA DE ALMEIDA MELO
JOSE ARTUR VERSURI CANEZELA	PSICOLOGIA	03/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	CRAS I
JOSE HENRIQUE VIGATO	SERVIÇOS GERAIS	03/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	RADIO CULTURA
GABRIEL CORREIA DE MELO GARCIA	ADMMINISTRAÇÃO GERAL	24/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF BOA VEREDA
MARCYANA MUNIZ DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	24/02/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Processo nº: 1315/2024
Pregão Eletrônico nº: 152/2024
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de madeiras para atender a demanda da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na sala de licitações o Pregoeiro e sua equipe de apoio para abertura do supracitado certame através do sistema BBMNET.

Após análise das propostas e realização da fase de lances e negociação, nenhuma empresa restou como classificada para os itens licitados.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o certame restou como **FRACASSADO.**

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 25 de fevereiro de 2025.
Matheus Canteiro Silva
Pregoeiro

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA Nº 2081/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **COMUNICADO:** Senhores licitantes, EEnsejo informá-los que a sessão pública do supramencionado pregão eletrônico será reaberta no dia **06 de março de 2025**, às **09h30**, através da plataforma on-line BBMNet, a fim de declarar as empresas vencedoras do certame.

Mais informações deverão ser solicitadas pelo e-mail: jcesar@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 27 de fevereiro de 2025.
Julio César
Pregoeiro - Departamento de Suprimentos

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DE VEÍCULO EM VIA PÚBLICA

O Secretário de Saúde do Município de Amparo, no uso de suas atribuições, observando o que dispõe a Lei Federal de nº 13.301, de 27 de junho de 2016 e o Decreto Municipal de nº 7.031, de 14 de janeiro de 2025, bem como em conformidade com relatório produzido pela autoridade sanitária, **NOTIFICA** os proprietários e/ou responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, para retirarem, **no prazo de até 02 (dois) dias** contados da publicação deste edital, a retirada deles da via pública, sob pena de serem removidos e encaminhados em pátio local. Uma vez no pátio, sua retirada e/ou o seu destino observará as regras estabelecidas pelo DETRAN-SP, bem como o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, sem prejuízo do recolhimento de todas as taxas, impostas, multas etc., além das demais obrigações previstas em Lei. GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR. Secretário Municipal de Saúde.

Relação dos veículos:

CARRO	PLACA
Caminhão Mercedes Benz acello 915 C	BUS 1161

Amparo, 27/02/2025

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURSINHO MUNICIPAL
PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS PARA ESTUDANTES EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS PARA ESTUDANTES EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR – CURSINHO MUNICIPAL / 2025

DESISTÊNCIAS

Comunicamos a desistência dos seguintes alunos à participação no Cursinho Municipal no ano letivo de 2025:

1. Brenda Giulya Dellinocente .
2. Henrique Martinelli de Godoy.
3. Luis Augusto Groppo Neto.
4. Maria Rita Dalla Roza Neves Nigra.

Amparo, 27 de fevereiro de 2025.

Comissão do Programa Municipal de Concessão de Bolsas para Estudantes do Curso Pré-Vestibular, nomeada pela Portaria nº 026 de 15/02/2021

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Caixa Postal 62 – Amparo/SP – CEP: 13900-320
Telefone (19) 3808-8400 – CNPJ 43.467.992/0001-74 – IE 168.131.370.116
www.saaeamparo.sp.gov.br contato@saaeamparo.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

A Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social - CRCS do Município de Amparo (SP), usando de suas atribuições, **CONVOCA** todos os membros (titulares e suplentes) do referido Conselho, nomeados através da Portaria nº124, de 31/10/2024, para participarem da 1ª Reunião Ordinária do CRCS de 2025, a ser realizada no **dia 10 de março de 2025, às 10:00 horas, no SAAE – Amparo**, localizado na Rua José Bonifácio, nº 300, Bairro Centro, na cidade de Amparo/SP**,** e que terá a seguinte pauta:

1) Abertura (Presidente);

2) Apresentação da Agência Reguladora (ARES-PCJ);

3) Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços do Município de Amparo (ARES-PCJ);

4) Apreciação da proposta de revisão do Parecer Consolidado (membros);

5) Outros Assuntos.

Contamos com a presença de todos.

Amparo, 27 de fevereiro de 2025.

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO:42395082821

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA RABELO ALBERTO:42395082821

Ana Carolina Rabelo Alberto
Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social